

**CONCURSO DE DISSERTAÇÕES E TESES ACADÊMICAS NAS XII JORNADAS DE DIREITO
PROCESSUAL DO IBDP**

EDITAL E REGULAMENTO

1. O Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP, mediante o presente Edital e Regulamento, divulga a realização do Concurso de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, na área do Direito Processual Civil, cujo resultado será apresentado, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, durante o evento das XII Jornadas de Direito Processual na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. O concurso elegerá os dois melhores trabalhos acadêmicos (uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado) em cada um dos 09 (nove) temas eleitos na área do Direito Processual Civil, totalizando assim 18 (dezoito) trabalhos vencedores.
3. A realização e organização geral do concurso está sob a responsabilidade do Comitê Organizador, formado pelos seguintes membros: Paulo Henrique Lucon, Ricardo Aprigliano e Rogéria Dotti.
4. O exame, a avaliação, a atribuição de notas e a classificação dos candidatos está sob a responsabilidade de comissões examinadoras específicas para cada tema/painel, formadas por um coordenador e por mais dois membros, conforme descrito no item 21, abaixo.
5. À comissão examinadora de cada painel competirá também arguir e debater o tema oralmente com os candidatos vencedores, conforme exposto no item 6, abaixo.
6. O trabalho vencedor, em cada tema e categoria, será exposto por seu autor em um painel específico durante as XII Jornadas de Direito Processual Civil, conforme relação apresentada no item 21, pelo prazo de 15 minutos, findo o qual haverá arguição e debate com a comissão examinadora.
7. Cada trabalho vencedor receberá o correspondente certificado do Instituto Brasileiro de Direito Processual, com a indicação da categoria e do tema.
8. Podem participar do presente concurso apenas bacharéis em Direito cujos trabalhos acadêmicos já tenham sido defendidos e aprovados em bancas de mestrado ou doutorado em Faculdades de Direito, nacionais ou estrangeiras, nos anos de 2016, 2017 ou 2018.
9. A participação dos candidatos está limitada a um dos temas descritos no item 21 do presente edital e a uma das categorias (mestrado ou doutorado), os quais devem ser indicados no momento da inscrição (ficha anexa), não sendo possível a participação em mais de um tema ou em mais de uma categoria. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não tiverem pertinência temática com os painéis.
10. A participação no presente concurso está condicionada à prévia inscrição e ao comparecimento pessoal do candidato às XII Jornadas de Direito Processual Civil, em Belo Horizonte – MG, às suas próprias expensas e sem qualquer custo ou remuneração por parte do IBDP.

11. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora de cada painel, sem o conhecimento prévio da autoria dos trabalhos (sistema *blind*), a qual somente será revelada pela Comissão Organizadora no momento de divulgação e comunicação aos vencedores.

12. Em virtude da adoção do sistema *blind*, a Comissão Examinadora receberá apenas o arquivo digital contendo o trabalho, em formato PDF e o pseudônimo do autor, sem a indicação do título e sem a possibilidade de identificação de sua autoria.

13. A avaliação será feita pela atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pelo coordenador e por cada um dos membros da Comissão Examinadora, considerando os critérios de clareza, precisão técnica, atualidade e originalidade da pesquisa, relevância e pertinência temática. As notas serão somadas e divididas por três, resultando daí a média aritmética a ser considerada para o fim de classificação.

14. A atribuição de notas pela Comissão Examinadora e a consequente classificação dos trabalhos, com a indicação do trabalho vencedor, constituirão atos de julgamento irrecorríveis.

15. Para participar do concurso, o candidato deverá enviar, até o dia 20 de junho de 2018, e-mail para a comissão organizadora, no trabalhosacademicos@direitoprocessual.org.br, indicando no campo “assunto” o tema/painel escolhido pelo candidato, dentre aqueles descritos nesse edital, bem como os seguintes documentos digitalizados e em arquivos separados:

- a) dissertação de mestrado ou tese de doutorado completa, no formato PDF;
- b) cópia da mesma dissertação de mestrado ou tese de doutorado, no formato PDF, sem as páginas referentes ao título do trabalho e à indicação do nome do autor (e sem qualquer possibilidade de identificação do trabalho ou do candidato, em virtude da adoção do sistema *blind*);
- c) comprovação de que o trabalho foi defendido e aprovado por banca de mestrado ou doutorado em Faculdade de Direito, nacional ou estrangeira, nos anos de 2016, 2017 ou 2018;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida com seus dados pessoais, endereço físico, endereço eletrônico, telefone fixo, telefone móvel e indicação do tema e categoria respectiva.

16. A inscrição será considerada efetivamente realizada no dia do recebimento do material acima mencionado, via e-mail, e desde que preenchidas as condições descritas no presente Regulamento/Edital.

17. A avaliação e julgamento dos trabalhos será feito pela comissão examinadora no período compreendido entre os dias 21 de junho e 10 de agosto de 2018.

18. Os autores dos trabalhos vencedores em cada um dos temas e categorias serão comunicados por e-mail no dia 13 de agosto de 2018, devendo, dentro do prazo de 48 horas a contar dessa data, confirmar ao Comitê Organizador sua participação pessoal no respectivo painel durante as XII Jornadas, mediante o envio de e-mail para o trabalhosacademicos@direitoprocessual.org.br. A divulgação dos trabalhos vencedores será feita também no site do IBDP, logo após a confirmação da presença às XII Jornadas por parte dos respectivos autores.

19. A ausência dessa confirmação e/ou a impossibilidade de comparecimento pessoal durante as XII Jornadas implicará na automática desclassificação do trabalho, com a consequente classificação do segundo colocado ou, na impossibilidade concomitante deste, do terceiro colocado.

20. Somente os trabalhos de autores presentes poderão ser expostos durante as XII Jornadas e receber o respectivo certificado.

21. Os temas eleitos para o presente concurso e os painéis para a exposição dos trabalhos vencedores em cada uma das categorias serão os seguintes:

Quinta-feira, 23/08/2018

09h – 10h15 – Processo de Conhecimento

Coordenador (a): Marcelo Pacheco Machado (ES)

10h15 – 11h30 – Princípios do Processo

Coordenador (a): Marco Felix Jobim (RS)

11h50 – 13h00 – Meios adequados de solução de controvérsias

Coordenador (a): Thiago Rodovalho (SP)

14h00 – 15h15 – Processo de conhecimento (direito probatório)

Coordenador(a): Vitor de Paula Ramos (RS)

15h15 – 16h30 – Fraude à execução e fraude contra credores

Coordenador (a): Antonio Adonias Aguiar Bastos (BA)

16h50 – 18h00 – Precedentes

Coordenador (a): Paula Pessoa Pereira (BA)

Sexta-feira, 24/08/2018

09h – 10h15 – Recursos

Coordenador (a): Maria Lucia Lins (PR)

10h15 – 11h30 – Intervenção de Terceiros

Coordenador (a): Carolina Migliavacca (RS)

11h50 – 13h00 – Negócios Jurídicos Processuais

Coordenador: Lorena Miranda (BA)

22. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Organizador.

Instituto Brasileiro de Direito Processual
Paulo Henrique dos Santos Lucon
Presidente